

## 1º CADERNO DE PERGUNTAS E RESPOSTAS EDITAL Nº 011/2019 PREGÃO ELETRÔNICO

**Objeto:** Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos em atendimento das necessidades de transporte de empregados, diretores, conselheiros e demais colaboradores da VALEC para o desenvolvimento de atividades externas administrativas, institucionais e de fiscalização e supervisão de obras, nas unidades situadas no Distrito Federal e no estado da Bahia.

**PERGUNTA 1:** A prestação de serviços de locação de veículos é com ou sem motorista.

**RESPOSTA 1:** Informa-se que o processo licitatório correspondente ao Pregão Eletrônico SRP nº 11/2019 é destinado apenas a contratação de locação de veículos, **sem** disponibilização de motorista.

---

**PERGUNTA 2:** Veículo é 0 Km ou pode ser Seminovos.

**RESPOSTA 2:** Conforme previsto no item 5.1.7 do Termo de Referência, informa-se que os veículos a serem locados deverão ser **novos (zero km)**. Contudo, destaca-se o previsto no item 5.1.8 do mesmo documento, que prevê a possibilidade de disponibilização **temporária** de veículos com até 3 (três) anos de fabricação e máximo de 100.000 (cem mil) quilômetros rodados, caso a contratada não disponha de automóveis suficientes para entrega imediata, devendo a substituição por novos ocorrer em até 30 (trinta) dias.

---

**PERGUNTA 3:** A Valec será a responsável por levar e buscar (oficinas) os veículos quando em manutenção preventiva e corretiva

**RESPOSTA 3:** Quanto à responsabilidade pelo recolhimento e devolução do veículo para realização de manutenções preventivas e corretivas, informa-se que esta será da contratada, conforme previsto nos itens 11.13 e 11.15 do TR.

---

**PERGUNTA 4:** Qual a estimativa (quantidade) de mobilização (VEÍCULOS) inicial para:  
DF  
BA

**RESPOSTA 4:** Informa-se que a estimativa para o quantitativo de veículos a ser mobilizado inicialmente, salvo a ocorrência de algum fato superveniente, é o constante do item 7.1.3 do TR, qual seja: total de 8 (oito) veículos para o Lote 1 - Distrito Federal e de 10 (dez) veículos para o Lote 2 - Bahia.

---

**PERGUNTA 5:** No Edital não ficou exatamente claro, conforme nosso entendimento, se deverá ser incluído nos preços o custo para mão de obra (Motoristas). Pois o item 4 menciona a não necessidade de mão de obra, porém o modelo de proposta está solicitando que seja incluso qualquer custo como mão de obra.

Ainda, caso esteja incluso, gostaríamos de saber qual o horário em que devemos fornecer o serviço, haja vista que é essencial para a composição de preços para a proposta. Pois, no item 9.1.5 foi mencionado que o horário de funcionamento é de 07 as 19:00hs, com a possibilidade de atendimento em outros horários.

**RESPOSTA 5:** Informa-se que o processo licitatório correspondente ao Pregão Eletrônico SRP nº 11/2019 é destinado apenas a contratação de locação de veículos, **sem** disponibilização de motorista. Dessa forma, não há contratação de mão de obra com dedicação exclusiva. No que se refere à apresentação da proposta, a contratada deve declarar que estão incluídos no preço ofertado todos os custos com mão de obra **envolvidas na execução do contrato**, a exemplo de proposto e pessoal técnico e administrativo da contratada que executa alguma atividade necessária à perfeita prestação dos serviços. Destaca-se, novamente, que não se confunde com mão de obra com dedicação exclusiva, tendo em vista que a contratação não contempla motorista e nem qualquer outro profissional, apenas locação de veículos. Quanto ao horário de funcionamento da VALEC, conforme informado no Termo de Referência (TR) é o período em que há a maior incidência de utilização dos veículos e, por consequência, possibilidade de acionamento da contratada para atendimento de alguma demanda relacionada à frota pela qual é responsável, o que pode também ocorrer em outros horários como é usual na dinâmica desse serviço.

**OBS:** As respostas aos questionamentos foram fornecidas pela GEADM.

Brasília, 14 de novembro de 2019.

**HELIO RAMOS VENTURA**  
Pregoeiro Oficial